ATO Nº 009/2026

DISPÕE SOBRE A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 1.800/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o Artigo 30, Inciso VI do Regimento Interno e o Artigo 74, § 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONOU TACITAMENTE a Lei Nº 1.800/2026, razão pela qual a **PROMULGO**.

Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

ALEXANDRE FELETTI
Presidente

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ALEXANDRE FELETTI:08254917701 Data: 23/06/2026 15:35:48

LEI Nº 1.800/2026

DENOMINA 'CICLOVIA IZAUDINO MOGNHOL' A VIA DESTINADA À CIRCULAÇÃO DE BICICLETAS SITUADA NA AVENIDA DOMINGOS PERIM, NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte L E I:

Art. 1º Fica denominada **'CICLOVIA IZAUDINO MOGNHOL'** a via destinada à circulação exclusiva de bicicletas localizada ao longo da Avenida Domingos Perim.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação de placas indicativas com a denominação oficializada por esta Lei, observados os padrões visuais e de trânsito do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Venda Nova do Imigrante, 23 de junho de 2026.

ALEXANDRE FELETTI
Presidente

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.